



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pau-ferrense, a senhora Iracksandra Moraes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora Iracksandra Moraes.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 14 de maio de 2026.

Francisco Deusivan dos Santos Násario
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA	
<u>12ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>02</u> / <u>06</u> / <u>2026</u>	
<u>Jaime de Carvalho Costa Neto</u>	
Jaime De Carvalho Costa Neto Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>14</u> / <u>05</u> / <u>2026</u>	
HORA: <u>12:58</u>	
<u>[Signature]</u>	
Gerência Legislativa	

BIOGRAFIA:

Iracksandra Moraes (Sandra Moraes) Sou uma mulher em constante formação. Em cada fase da vida fui uma pessoa diferente, mas sempre guiada pela mesma missão: crescer, evoluir e construir uma história de valor. Dos 0 aos 10 anos, fui uma criança ativa, curiosa, estudiosa e cheia de energia. Dos 11 aos 18 anos, tornei-me mais reservada, dedicada aos estudos e também à ajuda aos meus pais no negócio da família. Participei do grupo de dança da igreja e sempre estive envolvida nas atividades escolares. Entre os 19 e 29 anos, vivi muitas experiências e também enfrentei momentos de reflexão importantes. Como muitos jovens, em alguns momentos fiz escolhas impulsivas, vivendo intensamente aquela fase da vida. Porém, em determinado momento, fiz uma pergunta a mim mesma: “É isso que você quer para sua vida?” Foi então que decidi mudar minha história. Elaborei um plano de ação para construir um futuro diferente. Escolhi Pau dos Ferros/RN como cidade para viver, por estar próxima da minha família e por acreditar nas oportunidades de crescimento que a cidade poderia oferecer. Pesquisei bairros, planejei onde gostaria de morar e também as empresas nas quais gostaria de trabalhar. Aos poucos, aquilo que antes estava apenas no papel começou a se tornar realidade. Adquiri um terreno e, em 2020, mesmo em meio à pandemia, finalizei a negociação com a construtora para construir minha casa. Nesse mesmo período, um amigo solicitou meu currículo para encaminhar à empresa Nosso Atacarejo. Participei do processo seletivo e, poucos dias depois, recebi a notícia da aprovação. Abracei a oportunidade sem hesitar. Inicialmente morei com uma amiga; dois meses depois passei a morar sozinha de aluguel e, em seis meses, já estava vivendo em minha própria casa. Nos últimos anos tenho refletido bastante sobre o verdadeiro significado da felicidade. Hoje posso afirmar que sou feliz, embora saiba que a felicidade exige esforço, maturidade e responsabilidade pelas próprias escolhas. Para mim, felicidade é fazer aquilo que amo e também contribuir positivamente na vida das pessoas ao meu redor. Ser uma grande profissional sempre foi uma certeza no meu coração. Foi em Pau dos Ferros que consolidei minha carreira profissional. Ao longo da minha trajetória adquiri experiências importantes que contribuíram para minha formação pessoal e profissional. Tive experiências de trabalho em diferentes áreas, que foram fundamentais para minha construção profissional. Emprego 1: Supermercado — jornada de trabalho das 7h às 18h. Período: 2007 a 2008. Emprego 2: Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Iracema/CE. Período: 2008 a 2009. Emprego 3: Auxiliar de Contabilidade na empresa J. Farias Contábil. Foi uma experiência importante para meu desenvolvimento na área contábil, embora a remuneração limitada restringisse novas possibilidades de crescimento naquele momento. Período: 2013 a 2016. Emprego 4: Auxiliar de Contabilidade na empresa Emba Contabilidade, um dos mais reconhecidos escritórios de serviços contábeis e advocatícios em Iracema/Ce. Durante esse período adquiri grande aprendizado profissional e pessoal. Permaneci vinculada à empresa de 2017 a 2021, totalizando quatro anos de atuação. Tive a oportunidade de trabalhar sob a liderança da profissional Sônia de Almeida, que contribuiu significativamente para minha formação, ensinando não apenas sobre a profissão, mas também sobre organização, responsabilidade e relacionamento interpessoal. Foi também nesse período que, com maior estabilidade financeira, consegui me formar em Ciências Contábeis pela Universidade Anhanguera, em Pau dos Ferros/RN. Com o desejo de continuar evoluindo profissionalmente, participei, em 2021, de um processo seletivo no grupo Nosso Atacarejo, em Pau dos Ferros/RN. Após ser aprovada, passei a integrar o time contábil da empresa na função de auxiliar contábil, com dedicação, responsabilidade e constante busca por aperfeiçoamento, tive a oportunidade de crescer profissionalmente dentro da organização e, ao longo do tempo, fui assumindo novas responsabilidades e desafios. Em abril de 2026, fui promovida ao cargo de Analista Contábil

Rua Pedro Velho, 1291, Centro - Telefone: (84) 3351-2904

CEP: 59.900-000 Pau dos Ferros, RN - <https://camarapaudosferros.rn.gov.br/>

Pleno, consolidando minha evolução profissional e reafirmando meu compromisso com a excelência na área contábil. Essa conquista representa não apenas um avanço na carreira, mas o reconhecimento de todo o esforço, disciplina e constância ao longo da minha jornada. Quando decidi vir morar sozinha e construir minha vida em Pau dos Ferros, confiei em Deus e nas oportunidades que estavam surgindo. Acreditei que aquela poderia ser a grande chance da minha vida: trabalhar com aquilo que sei e amo fazer. hoje posso afirmar que Pau dos Ferros se tornou muito mais do que o lugar onde moro. Foi aqui que construí minha casa, minha carreira, minha formação acadêmica e grande parte da minha história. Pau dos Ferros é a cidade onde amadureci como profissional, como mulher e como cidadã. Tenho profunda gratidão por tudo que essa cidade representa em minha vida e pelas oportunidades que me permitiram crescer e conquistar meus objetivos. Ao longo da minha caminhada, alguns princípios sempre guiaram minha trajetória: Buscar dominar aquilo que faço, procurando sempre me aperfeiçoar; Dedicar tempo e compromisso ao trabalho; acreditar diariamente na própria capacidade; reconhecer meu valor e seguir em frente com determinação. Esses princípios foram os impulsos que me motivaram a seguir construindo minha história. Acredito que, à medida que realizamos nosso trabalho com dedicação, responsabilidade e ética, naturalmente conquistamos nosso espaço. hoje tenho orgulho de dizer que Pau dos Ferros não é apenas o lugar onde escolhi viver, mas o lugar onde construí minha história e onde desejo continuar contribuindo com trabalho, dedicação e compromisso com a sociedade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PARECER Nº 0261/2026 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2026.

Iniciativa: EXCELENTÍSSIMO VEREADOR FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA IRACKSANDRA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO RELATÓRIO

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2026**, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Vereador FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA IRACKSANDRA MORAES,*” como forma de reconhecimento e homenagem à sua trajetória de vida dedicada ao trabalho e compromisso com a sociedade.

Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise desta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme dispõe o art.77,

§2º e art.78, incisos I, II e IV, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

É breve relatório.

Passo a análise.

II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto que cuida de matéria de predominante relevância e interesse local, sobre a qual cabe ao Município legislar. Com efeito, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, atribuiu competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como o art.7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pau dos Ferros prevê tal competência:

Constituição Federal de 1988: Art.30 – Compete aos Municípios: I – Legislar sobre assuntos de interesse local.

Lei Orgânica de Pau dos Ferros: Art. 7º - Compete ao Município: II - Decretar suas leis, expedir decretos e atos relativos aos assuntos de seu peculiar interesse.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada para análise e apreciação de seu aspecto constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - a qual cabe opinar prioritariamente às demais comissões, sendo obrigatória sua anuência sobre todas as proposições que tramitam pela Câmara, conforme disposto no artigo 77, §2º c/c



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

artigo 78, inciso I, II e IV do já citado Regimento Interno:

***Regimento Interno: Art. 77** - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinará prioritariamente às demais comissões, sendo obrigatória sua audiência sobre todas as proposições que tramitam pela Câmara, ressalvados os que, explicitamente, tiveram outro destino por este Regimento. § 2º - Somente quando favorável o parecer, prosseguirá a proposição e tramitará pelas demais comissões.*

***Regimento Interno: Art. 78** - Suas atribuições serão de apreciar: I - O aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições; II - O aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, por imposição regimental ou por decisão Plenária; IV - Elaborar a redação final dos projetos aprovados, exceto aqueles que, segundo determinação deste Regimento, forem de competência de outra comissão.*

Ante o exposto, sob o aspecto que competem à análise desta comissão, observa-se que a materialidade do texto, técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária regularidade. Outrossim, também restou demonstrada a constitucionalidade e a legalidade do texto, bem como sua pertinência gramatical e lógica, **voto favoravelmente à apreciação e aprovação** da presente proposição - **Projeto de Decreto Legislativo nº 0021/2026**, de **autoria do Poder Legislativo Municipal**, por ser **constitucional, legal e juridicamente viável**, podendo a matéria prosseguir em regular tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do Poder Legislativo Municipal é legal por se basear no princípio da predominância do interesse local, o qual estabelece que o município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A matéria veio devidamente justificada, **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA IRACKSANDRA MORAES**, com o objetivo de homenagear e reconhecer sua trajetória de vida marcada por superação, dedicação ao trabalho e compromisso com a sociedade.

Pelo exposto, restou demonstrado, que do ponto de vista constitucional, legal, jurídico e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 21 de Maio 2026, **OPINAM**, de forma unanime, pela **LEGALIDADE, VIABILIDADE, ADMISSIBILIDADE** da matéria e **APROVAÇÃO** do relatório, apresentado pela **Relatora VEREADORA KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**, referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0021/2026**, podendo prosseguir em regular **TRAMITAÇÃO**, por entender que a referida proposição é de relevância e interesse público, e está em consonância com a legislação vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

É esse o parecer da referida Comissão.
Sala das Comissões, 21 de Maio de 2026.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente
Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. FRANCISCO JOSE FERNANDES DE AQUINO
Presidente


VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
Vice-Presidente


VER. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS

conectada
COM O POVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

Rua Pedro Velho, 1291, Centro
Fone: (84) 3351-2904
camarapaudosferros.m.gov.br

SESSÃO:	12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
INSTITUIÇÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	NÚMERO:	0021/2026
PROPOSITOR:	DEUSIVAN DOS SANTOS	DATA:	02/06/2026
PRES. SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO	HORA:	10:57:32
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	AUS
DEUSIVAN DOS SANTOS	PSD	PRESENTE	SIM
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON RÊGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEI	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	AUS
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	AUS

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, A SENHORA IRACKSANDRA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	10
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0

Jaime de Carvalho
Ass.: JAIME DE CARVALHO
PRESIDENTE DA SESSÃO